

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, o (a) servidor (a) público (a) **SILVIO BEZERRA NOGUEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, Matrícula nº 401340246, CPF nº 958.253.634-91, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 26 de Maio de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Ramon Santos Carvalho
Código Identificador:A9ACFCF4

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Face ao constante nos autos do processo nº 0119009/2021, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 001/2021, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa pela Empresa ROGIVALDO CHAGAS – ME, para DAR-LHE PROVIMENTO, retificando a decisão que a inabilitou, TORNANDO-A HABILITADA.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:484D7E9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação infirma que o pregão eletrônico nº 39/2021, processo administrativo 0326-0009/2021, cujo objeto é a montagem e desmontagem de serviços de iluminação e decoração natalina em parques, praças e ruas da cidade, incluindo material e mão-de-obra, data de realização marcada para o dia 09/06/2021 as 09:00h pelo sistema comprasnet.gov.br, será cancelado a pedido da Secretaria solicitante, visando a retificação no Termo de Referência.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:23349988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de Preços do Processo Nº Processo nº 0204-0034/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Creche Pró Infância Pe. Eduardo Tadeu Lopes da Silva no Município de Pilar-AL.** DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia, classificar a empresa **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.654.826/0001-98 que teve sua proposta no valor global de R\$ 184.273,48 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 27 de maio de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2BB9B74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTENCIA

Processo: 0330-0030/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: ADVERTENCIA

ADVERTENCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem ADVERTIR a empresa **C DE A FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ: **33.330.526/0001-99**, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São José – Garanhuns/PE, representada pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 122/2020, Pregão Eletrônico 23/2020, para aquisição de mobiliários, acerca do seguinte fato:

A empresa recebeu ordem de fornecimento, enviada para o e-mail: cdaferreira_distribuidora@outlook.com, em 08/04/2021. Após passar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega como descreve a citada Ata, o setor de Gestão de Contratos e Convênios entrou em contato, via e-mail, informando que ainda não havia recebido o material e solicitando a data de entrega do mesmo.

Dito isto, a empresa terá 02 (dois) dias, para entregar a mercadoria, prazo suficiente, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 31/05/2021, a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas Cláusulas 13.1 e 13.2 do contrato firmado.

Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Pilar/AL, 27 de Maio de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B52E9266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADVERTÊNCIA

Processo: 0223-0061/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: ADVERTENCIA

ADVERTENCIA